

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Programa de Pós Graduação em Engenharia Industrial

**Liberado os recursos do PROAP
para Passagens e Diárias,
Missão de Campo
e Coleta de Dados
no País**

Recursos PROAP 2021

O **PROAP 2021** foi descentralizado em 13/08/2021, o que significa dizer que apenas as despesas realizadas a partir dessa data poderão ser cobertas por esse recurso.

Estão liberadas as passagens e diárias e elas devem ser solicitadas no SCDP (exceto para alunos, para os quais deve ser solicitado o auxílio financeiro a estudante).

Esclarecemos que, devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, **dois documentos adicionais** precisam compor as solicitações de passagens e diárias, auxílio financeiro a estudantes missão de campo e coleta de dados no país e de reembolso e de inscrição em eventos (no caso dos eventos ocorridos em outra cidade), trata-se de:

- 1- **declaração**, do(a) docente ou do discente que fará a viagem, de atendimento às orientações e as novas condições descritas no **Ofício PROPG nº 087/2021**;
- 2- **Carteira de Vacinação Digital**, emitida pelo Ministério da Saúde disponível no >



Recomendações

Missão de campo e coleta de dados:

Carta convite da instituição em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável institucional que fará o acompanhamento do(a) aluno(a) informando o período e o local/laboratório/empresa, onde serão realizados e/ou coletados os testes e os dados com antecedência de no mínimo 30 dias.

Participação em eventos/ajuda financeira:

O ideal é solicitar e encaminhar toda a documentação com 30 dias que antecedem o evento, lembrando que além da documentação habitual, acrescentar:

1 - declaração, do(a) docente ou do discente que fará a viagem, de atendimento às orientações e as novas condições descritas no **Ofício PROPG nº 087/2021**;

2- Carteira de Vacinação Digital, emitida pelo Ministério da Saúde disponível no site do conectSUS.

OBS: Ofício PROPG nº. 087/2021 fls 02 e 03.

Dúvidas: finpei@ufba.br

PEI

Programa de Pós Graduação em Engenharia Industrial

 @peiufba

 @peiufba



www.pei.ufba.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

Of. PROPG Nº. 087/2021

Salvador, 16 de setembro de 2021

Prezado (a) Coordenador (a),

Considerando a situação sanitária de que atravessamos solicitamos ao Comitê de Assessoramento do Corona Vírus, através do Of. PROPG 080/2021, um posicionamento acerca das concessões de auxílios financeiros à estudantes, diárias e passagens para docentes vinculados aos programas de Pós-Graduação e pesquisadores convidados de outras instituições, utilizando o recursos do PROAP, damos ciência do parecer da referido comitê.

Parecer

Trata-se de solicitação do Professor Sérgio Luís Costa Ferreira, Pró Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da UFBA, encaminhada por ofício (anexo) ao Gabinete de Reitoria, para pronunciamento do Comitê de Assessoramento do Coronavírus acerca de deslocamentos e viagens, custeados com recursos do programa PROAP da CAPES.

Ao informar sobre a aplicação dos recursos citam-se, como exemplos: viagens de "membros externos participarem em bancas de defesa, quer em mestrado quer em doutorado; por meio deles é que se realizam eventos científicos patrocinados pelos programas de pós-graduação ou amparamos nossos estudantes e pesquisadores em eventos fora de Salvador; com eles, damos apoio às viagens de estudantes e docentes para coleta de dados ou interação com investigadores em outros centros ou mesmo para que possam fazer uso de equipamentos de pesquisa instalados em outras instituições" dando conta da relevância dessas viagens para o ensino e a pesquisa na UFBA.

Informa-se ainda que "devido à pandemia, muitas dessas atividades foram suspensas ou reconfiguradas para serem desenvolvidas em formato remoto; ocorre, todavia, que é inevitável que algumas dessas ações devam ocorrer de forma presencial – a exemplo de coletas de dados ou uso de equipamentos em outros locais –, pois que a não realização de tais atividades pode comprometer o andamento dos trabalhos, comprometendo, por conseguinte, a pesquisa e defesas de conclusão dos programas de mestrado e doutorado".

Em vista do que se apresenta e considerando a atual situação sanitária, temos o entendimento de que os deslocamentos e viagens para fins acadêmicos, como os que se descrevem, sejam realizados, dado que não existam impedimentos específicos das empresas aéreas, e de acordo com os requisitos que se estabelecem nos locais de partida e destino para o transporte de discentes, docentes e pesquisadores, inclusive por via terrestre.

Nesse sentido, recomenda-se que sejam adotados os requisitos e cuidados para a prevenção da transmissão e infecção pelo vírus SARS CoV-2, observando-se o que estabelece o Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA e o que segue:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação

- 1) *Que não participem das atividades as pessoas com 60 anos e mais ou com comorbidades que aumentem o risco de doença grave pela COVID-19, ou que tenham outros impedimentos descritos no Plano de Contingência e Medidas de Biossegurança da UFBA, incluindo o que dispõe a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME No.37 de 25/03/2021;*
- 2) *O que se determina no parágrafo 2o. do artigo 1o. da Resolução CONSUNI UFBA No. 03 de 08 de junho de 2021, notadamente quanto a vacinação completa dos participantes;*
- 3) *Que seja assegurado que o pessoal terceirizado que venha a participar de qualquer atividade siga todos os requisitos de biossegurança aplicáveis aos demais participantes;*
- 4) *Que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação dê ciência aos participantes das atividades, às coordenações dos programas e projetos e aos dirigentes das unidades universitárias e de outras instituições envolvidas, no que couber, dos requisitos e recomendações pertinentes.*

Eduardo Mota
pelo Comitê de Assessoramento do Coronavírus UFBA

Diante do exposto, encaminhamos as orientações para utilização dos recursos do PROAP, no exercício de 2021.

Atenciosamente,

Sérgio Luis Costa Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Antonio Almeida Lyrio Neto
Coordenador de Fomento

<https://fomentoprog.ufba.br/orientacoes-para-utilizacao-dos-recursos-proap>

